

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2019

Convoca os candidatos(as) classificados(as) nos cargos das áreas de Apoio Técnico e Administrativo, Transportes, Obras e Serviços de Manutenção - Processo Seletivo – Edital n.º 001/2019, para preenchimento das vagas necessárias.

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Hilário Roepke, no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada de candidatos(as) classificados(as) para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados no ANEXO I, para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2019. No ANEXO II informamos os locais das vagas a serem preenchidas pelos candidatos convocados; os quais serão contratados a partir de 01 DE JULHO DE 2019.

Após a escolha o(a) convocado(a) será encaminhado(a) a realizar os exames admissionais junto ao Setor de Medicina do Trabalho, localizado na Sede da Prefeitura para emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), posteriormente o candidato(a) deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria até a data indicada no Anexo Único, munido(a) dos **documentos originais e cópias** relacionados no Edital de Processo Seletivo Público n.º 001/2019, descritos abaixo. a) Uma (01) Foto 3X4 recente;

- b) Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- c) Ficha de Cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e cópia do Cartão da Conta Bancária, caso possuir, não sendo permitida Conta Poupança; d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Declaração de acúmulo legal ou não de cargos em funções públicas;
- f) Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.
- **g)** Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá;
- h) Certidão de Antecedente fornecidos pelas Justiças: Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal) e Federal;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas Policias: Civil e Federal;
- i) Atestado de Sanidade Física e Mental:
- k) Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);



- I) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) Cópia da Carteira de Identidade RG;
- n) Extrato de inscrição do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil;
- cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- p) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- q) Cópia do Título de Eleitor;
- r) Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição (07/10/2018);
- s) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- t) Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- u) Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas
 à fiscalização do exercício profissional e comprovante de quitação anual atualizado;
- v) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- **w)** Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- x) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade:
- y) Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.
- z) Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura).

O candidato(a) deverá submeter-se a **exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo**, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e prérequisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados pelo(a) médico(a) do Trabalho designado(a) pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

O convocado que não comparecer no local, data e horário especificado será considerado **DESISTENTE**.

Santa Maria de Jetibá-ES, em 07 de Junho de 2019.

HILÁRIO ROEPKE Prefeito Municipal



ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2019

PROCESSO SELETIVO - Edital nº 001/2019

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer nos dias abaixo relacionados no seguinte endereço:

Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES, conforme as datas discriminadas abaixo:

- → Dia 10 de Junho de 2019 (Segunda-feira) Os candidatos de <u>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E ENSINO SUPERIOR</u> deverão comparecer às 8h00min às 9h00min na <u>GERÊNCIA DE RECURSOS</u> <u>HUMANOS</u> para Comprovação dos documentos que foram entregues em envelope no ato da inscrição, munidos dos documentos originais e pré-requisitos conforme edital 001/2019.
- → Dia 10 de Junho de 2019 (Segunda-feira) Os candidatos de <u>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</u> <u>E ENSINO SUPERIOR</u> deverão comparecer na <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u> para escolha da vaga e assinatura da Ata de Comparecimento, após a comprovação dos documentos na Gerência de Recursos Humanos.
- → Dia 27 de Junho de 2019 (Quinta-feira) Horários pré-agendados Avaliação Clínica pela médica do trabalho e apresentação de exames laboratoriais e laudos médicos solicitados DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.
- → Dia de 27 Junho de 2019 (Quinta-feira) Prazo final para protocolar o pedido de prorrogação do prazo para entrega de laudos e exames solicitados, APÓS AVALIAÇÃO MÉDICA CASO SEJA NECESSÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO.
- → Dia 27 de Junho de 2019 (Quinta-feira) 7h30 às 16h00 Prazo final para entrega de documentos para contratação no setor de GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.
- → Dia 01 de Julho de 2019 (Segunda-feira) Início das atividades laborais



ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - POLO CENTRO/VIRADA/BEIRA RIO/VILA EGGERT

| NOME DO CARGO: VIGIA | | | | |
|----------------------|----------------------------|------------|--------------------|--|
| Classificação | Nome do Candidato (a) | Secretaria | Total de Pontos | |
| 12° | GUILHERME MIGUEL OST SOUZA | SECEDU | 00 | |
| 13° | JEAN CARLOS WAMOCK CARDOSO | SECEDU | 00 | |

ENSINO FUNDAMENTAL SUPERIOR - CRAS I CENTRO

| NOME DO CARGO: PSICOLOGO | | | | |
|--------------------------|---------------------------|------------|--------------------|--|
| Classificação | Nome do Candidato (a) | Secretaria | Total de Pontos | |
| 2° | ANDREA PATROCINIO RIBEIRO | SETDAS | 65 | |

ENSINO FUNDAMENTAL SUPERIOR

| NOME DO CARGO: PEDAGOGO | | | | | |
|-------------------------|-------------------------|------------|--------------------|--|--|
| Classificação | Nome do Candidato (a) | Secretaria | Total de Pontos | | |
| 3º | RAQUEL RADKE NASCIMENTO | SETDAS | 36 | | |

HILÁRIO ROEPKE Prefeito Município



ANEXO II LOCAIS DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Seguem abaixo os cargos e locais informados pelas Secretarias solicitantes a serem preenchidos pelos candidatos habilitados, observando:

- ✓ A escolha da vaga dar-se-á no momento assinatura da Ata de comparecimento do candidato. ✓ Terá preferência de escolha o candidato que atender o item anterior, respeitada a classificação do mesmo no processo seletivo.
- ✓ Não haverá reserva de vagas.

| CARGOS (POLOS) | SECRETARIA / LOCALIZAÇÃO / VAGA | |
|--|------------------------------------|----------|
| VIGIA - POLO CENTRO / BEIRA RIO / VILA EGGERT / VIRADA | SECEDU | 02 VAGAS |
| PEDAGOGO | SETDAS | 01 VAGA |
| PSICOLOGO | SETDAS | 01 VAGA |

HILÁRIO ROEPKE Prefeito Municipal